



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 700/17**, de 05 de junho de 2017.

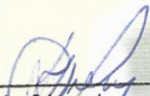
**Outorga o Prêmio Padre Ibiapina a Senhora Selene Maria Melo Sales.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Prêmio Padre Ibiapina a Senhora Selene Maria Melo Sales, como reconhecimento do Poder Legislativo Sobralense pelos relevantes serviços prestados e a prestar ao Município de Sobral-CE.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 05 de junho de 2017.

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Presidente